

Banco de investimento

Auditoria de banco de *investimento* quando é obrigatória

Auditoria de banco de investimento: quando é obrigatória, o que o trabalho inclui, prazos, o que faz o custo variar e como escolher o auditor.

NORMA BASE

Resolucao CMN 4.910/2021

PÚBLICO

Diretoria e conselho de
instituicoes autorizadas
pelo BCB

EDIÇÃO

Setembro 2026

DATA

Agosto de 2026

Auditoria de banco de investimento é obrigatória e segue regra própria do Banco Central, porque um banco de investimento é instituição financeira autorizada a funcionar pelo BCB e integrante do Sistema Financeiro Nacional. Diferentemente de um banco de varejo, ele não vive de depósito à vista e crédito ao consumidor: sua atividade gira em torno de estruturação de operações no mercado de capitais, tesouraria, distribuição de títulos, gestão de recursos e financiamento de médio e longo prazo. Essa natureza muda o foco da auditoria, e é isso que este texto explica para quem precisa contratar.

Se a sua instituição está em fase de autorização, acaba de ser autorizada ou já opera e precisa revisar o auditor, a auditoria independente da MERC atua exatamente nesse perfil de instituição regulada pelo BCB. Antes de falar de prazo e de custo, vale entender quando o trabalho é exigido e por quem.

Banco de investimento

Quando a auditoria é obrigatória e quem exige

A exigência não é opcional nem depende de porte. Como instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central, o banco de investimento está sujeito à regulação de auditoria independente aplicável às instituições financeiras, hoje consolidada na Resolução CMN nº 4.910/2021. Ela determina que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente registrado na CVM e habilitado a atuar perante instituições autorizadas pelo BCB, com relatório emitido dentro do prazo regulatório após a divulgação.

Quem exige, na prática, é o próprio Banco Central, como supervisor prudencial, e a exigência convive com a atuação da CVM sempre que o banco atua na distribuição e na estruturação de valores mobiliários. Há ainda demandas privadas que tornam a auditoria indispensável mesmo onde a regulação já a impõe: contrapartes em operações de tesouraria, investidores dos fundos e das ofertas que o banco estrutura, agências de rating e o próprio conselho pedem demonstrações auditadas como condição de relacionamento. A auditoria deixa de ser só uma obrigação e passa a ser credencial de mercado.

Auditoria

O que o trabalho inclui na prática

A auditoria de um banco de investimento não é a de uma empresa comum com o nome trocado. O núcleo do trabalho está nas contas que definem esse tipo de instituição. A carteira própria de tesouraria, muitas vezes marcada a valor justo, exige exame da hierarquia de mensuração e das fontes de preço. As receitas de estruturação, distribuição, assessoria e administração de recursos precisam ser reconhecidas pelo período e pela entrega do serviço, não pela data do recebimento. A adequação de capital e os limites prudenciais são testados contra o padrão contábil do BCB.

Somam-se a isso as frentes que todo banco carrega e que aqui ganham peso: os controles internos e a tecnologia que sustentam as operações, a prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, as transações com partes relacionadas, e a segregação entre o patrimônio da instituição e os recursos de clientes e de fundos que ela administra ou distribui. Quando o banco tem gestão de recursos, entra também a fronteira entre o que é da instituição e o que é dos veículos que ela administra. Essa é a lista que separa um auditor que conhece instituição financeira de um que apenas fecha balanço.

BCB

Prazo típico e o que o cliente precisa entregar

O calendário de um banco de investimento é semestral e anual, e a auditoria acompanha esse ritmo, com um planejamento de exame prévio e a execução concentrada no fechamento. O prazo total depende do porte da carteira, da quantidade de veículos administrados e da maturidade dos controles, mas a régua regulatória é clara quanto à emissão do relatório após a divulgação das demonstrações, o que exige começar cedo.

Do lado do cliente, o que acelera o trabalho é a organização prévia. Ajuda ter a base contábil no padrão do BCB conciliada, a documentação das operações de tesouraria e das ofertas estruturadas, as políticas de mensuração a valor justo, os relatórios de compliance e de prevenção à lavagem de dinheiro, a memória de cálculo dos limites prudenciais e o inventário de partes relacionadas. Quanto mais essa base estiver pronta e conciliada, menor o número de idas e vindas e mais previsível o prazo.

Banco de investimento

O que faz o custo variar

Não existe preço de tabela para auditoria de instituição financeira, e desconfiar de quem oferece um é o primeiro critério de escolha. O custo varia por fatores objetivos, e conhecê-los ajuda a comparar propostas de forma honesta.

P	A
Tamanho e complexidade da carteira própria	Instrumentos a valor justo de nível 2 e 3 exigem mais exame de mensuração e de modelo
Volume de operações estruturadas	Mais ofertas e mandatos significam mais receita a testar por entrega e período
Gestão de recursos e número de veículos	Segregação patrimonial e fronteira com fundos ampliam o escopo
Maturidade dos controles internos e de TI	Controles frágeis empurram o auditor para mais testes substantivos

Exigências de governança pelo porte

Comitê de auditoria e rotação do auditor mudam o desenho do trabalho

Os fatores objetivos que fazem o custo de uma auditoria de banco de investimento variar.

O critério correto é pedir que a proposta explique o custo por esses fatores, e não por um número solto. Uma proposta que descreve o escopo, a alocação de horas por frente e os pontos de maior risco é mais confiável do que a mais barata sem justificativa.

Auditoria

Como escolher o auditor

O primeiro filtro é objetivo e verificável: o auditor precisa ser registrado na CVM e estar habilitado a atuar perante instituições autorizadas pelo BCB. Sem isso, o relatório não cumpre a exigência regulatória. Esse é o piso, não o diferencial.

O diferencial é a experiência setorial comprovada. Auditar banco de investimento exige entender mensuração a valor justo, padrão contábil do BCB, limites prudenciais, prevenção à lavagem de dinheiro e a segregação entre a instituição e os veículos que ela administra. Vale checar a carteira de instituições financeiras já auditadas pela firma, a senioridade da equipe que de fato executará o trabalho, a política de independência documentada e a capacidade de dialogar com o comitê de auditoria e com o supervisor. Uma firma especializada no mercado financeiro chega ao trabalho conhecendo as contas que importam, o que reduz atrito e encurta a curva de aprendizado que uma firma generalista precisa pagar.

BCB

O que acontece se não fizer

Deixar de apresentar demonstrações auditadas por auditor habilitado não é uma pendência administrativa menor. Para uma instituição autorizada pelo BCB, o descumprimento da regra de auditoria independente é falha de conformidade perante o supervisor, com exposição a sanção e a restrições. Em fase de autorização, a ausência de demonstrações auditadas no padrão exigido trava o próprio processo.

O efeito de mercado costuma vir antes do regulatório. Contrapartes de tesouraria, investidores dos fundos e das ofertas, agências de rating e bancos correspondentes exigem demonstrações auditadas como condição de operar. Sem elas, o custo de captação sobe, relacionamentos travam e a instituição perde acesso justamente às operações que justificam a sua existência. A auditoria, nesse contexto, é menos um custo e mais a licença prática para operar.

Para avaliar a auditoria da sua instituição, fale com a MERC.

Banco de investimento

Perguntas frequentes

PRÓXIMO PASSO

Do requisito ao *teste* que o sustenta.

A MERC é firma de auditoria independente registrada na CVM, especializada em mercado financeiro. Estruturamos o trabalho do diagnóstico a evidência: leitura do requisito, desenho dos testes, trilha de auditoria e o relatório que sustenta a conclusão. Fale com a equipe pelo canal de contato.

SITE	www.mercgroup.com.br
CONTEÚDO	www.mercgroup.com.br/insights
E-MAIL	contato@mercgroup.com.br
TELEFONE	+55 11 98196 1447

Material técnico de apoio da MERC Group. Conteúdo de caráter informativo, sem constituir oferta de serviços a entidades para as quais a independência seja vedada. Exemplos genéricos, sem referência a instituição específica.